



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 019/91

DATA: 15 de junho de 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,  
Estado do Paraná, no exercício de suas funções que lhe são con-  
feridas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º: Fica revogado o Processo Licitatório nº  
002/91 na modalidade de carta convite, por motivo de interesse  
público bem como por pretender realizar a licitação em outros  
moldes diversificando genericamente a oportunidade de partici-  
pação..

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 1991.

  
Darci Antonio Andreassa  
Presidente